pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, DALYSON DA SILVA CANTANHEDE, matrícula nº 97714, no(a) E.M. PROFESSOR JOSE GOMES CAMPOS e E.M. MARIANO ALVES DE CARVALHO, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de agosto até 31 de dezembro de 2026. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de dezembro de 2026. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440430700172026

PORTARIA Nº 323/2026/GAB/SEMEC . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, CAMILA TAJRA EUSTACHIO, matrícula nº 38405, turno tarde, no(a) EM MOCAMBINHO, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de agosto até 31 de dezembro de 2026. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2026. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440430700182026

PORTARIA Nº 324/2026/GAB/SEMEC . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, DESIREE DE OLIVEIRA SARMENTO VELOSO MARTINS, matrícula nº 36072, no(a) E.M. MOCAMBINHO, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de agosto até 31 de dezembro de 2026. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2026. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440430700192026

PORTARIA Nº 325/2026/GAB/SEMEC . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, KARINE DA SILVEIRA JERICO VIEIRA, matrícula nº 38388, no(a) E.M. HERMELINDA DE CASTRO, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de agosto até 31 de dezembro de 2026. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2026. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440430700202026

PORTARIA Nº 326/2026/GAB/SEMEC . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, MARCIA SOARES DE SOUSA, matrícula nº 38392, E.M. PROFESSOR ITAMAR DE SOUSA BRITO e E.M. PROFESSOR VALTER ALENCAR, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de agosto até 31 de dezembro de 2026. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2026. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440430700212026

PORTARIA Nº 337/2026/GAB/SEMEC . Designa servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores; CONSIDERANDO os Contratos vigentes cujo objeto trata de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes que atuem como estagiários nas Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino e prédios administrativos da SEMEC; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior agilidade na atuação de estagiários na Rede e na SEMEC; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Samuel de Sousa Silva, CPF nº 504.***.***-**, Gerente Executivo (Gerente de Informática), para a função de responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio desta SEMEC. Art. 2º Designar ainda a servidora Noely Maria de Araújo Marques, CPF nº 498.***.***-**, Chefe de Divisão (Divisão de Docência), para a referida função nos afastamentos e nas ausências do servidor supramencionado no art. 1º. Art. 3º Determinar que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao fluxo e execução da assinatura dos termos. Art. 4º As atividades dos servidores a que se refere os arts. 1º e 2º desta Portaria não são remuneradas, constituindo-se serviço público relevante. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Teresina (PI), 27 de julho de 2026. -- assinado eletronicamente -- Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440430700222026

EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2026/SEMEC/PMT . PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.006017/2025-84. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.017994/2026-03SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: sociedade empresária B. D. R. COMERCIO DE EQUIP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO. 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BOM CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI. FORNECEDOR: B. D. R. COMERCIO DE EQUIP. LTDA, CNPJ: 52.496.119/0001-09. ENDEREÇO: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA 4, ARAÇATUBA/SP, CEP 16075-370. INSC. Estadual.: 177.614.741.116. REPRESENTANTE: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR. FONE/E-MAIL: (18) 3621-2782 /: licitacao2@kcrequipamentos.com.br/ ITEM: 1/ DESCRIÇÃO: BALANÇA ELETRÔNICA 300 KG BALANÇA DE PISO PLATAFORMA, COM COLUNA E PISO, SELO E LACRE DA CALIBRAÇÃO DO INMETRO CAPACIDADE DE PESAGEM 300KG, PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, TIPO: DIGITAL. TIPO PAINEL: DISPLAY LCD, TECLADO MEMBRANA SELADA.

PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA, POSSUI TECLAS DE ZERO E TARA, VOLTAGEM 220V, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DE VOLTAGEM. PREÇO UN. (R$) PREÇO TOTAL (R$) R$ 1.020,00 MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B530 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/ INMETRO/ UNIDADE: Und./ QUANTIDADE: 01/ TIPO: Material Permanente/ VALOR UNITÁRIO R$:1.020,00/ VALOR TOTAL R$:1.020,00/ ITEM: 02/ DESCRIÇÃO: BALANÇA ELETRÔNICA INOX DIGITAL 50 KG X 10G: PLATAFORMA DE 40X40 CM: INDICADOR DE PESO DIGITAL, VISOR COM DISPLAY LUMINOSO: PRODUTO PRONTO PARA SER UTILIZADO SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO; BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220V, APROVADA COM SELO E LACRE DO INMETRO. TENSÃO: 90 A 240 VCA - BIVOLT AUTOMÁTICO; TECLADO DE FÁCIL DIGITALIZAÇÃO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E BOTÃO TARA (RÁPIDA PESAGEM DE QUALQUER OBJETO QUE ESTIVER SOBRE A PLATAFORMA); TARA AUTOMÁTICA; DISPLAY LED DE ALTO BRILHO E BOA DEFINIÇÃO COM 06 DÍGITOS DE 20MM DE ALTURA CADA; DIVISÃO DE INDICADOR ATÉ DE 10.000; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0° A 40°; FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA 50/60HZ; CONSUMO MÁXIMO DE 15W; PLATAFORMA COM CHAPA LISA EM AÇO CARBONO, COBERTURA DA BANDEJA INOX; SELO INMETRO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE TERESINA-PI, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B160 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO/ UNIDADE: Und./ QUANTIDADE: 50/ TIPO: Material Permanente/ VALOR UNITÁRIO R$:1030,00/ VALOR TOTAL R$: 51.500,00/ VALOR TOTAL: R$ 52.520,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO. 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 52.520,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional - Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental e 365 - Educação Infantil; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.612 - Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI's. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados, 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos Vinculados. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO. 15.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tornando-se eficaz após a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município (DOM). DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Marcos Ribeiro Junior.

ID: 000440430700232026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2026/SEMEC/PMT . INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026/SEMEC - art. 74 da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.014039/2026-88/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL OCTÁVIO MIRANDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.362.534/0001-68. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: patrocínio institucional, por meio de inexigibilidade de licitação, destinado ao apoio financeiro para a realização da 18ª Edição do Concurso Jovens Escritores, promovido pela Fundação Cultural Octávio Miranda, com o objetivo de incentivar a leitura, a produção textual, a criatividade e a formação cidadã de estudantes, mediante a associação da imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação e do Município de Teresina ao projeto. 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRTAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: 4.1. A contratação tem o valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). 4.2. Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. 4.3. Classificação Funcional - Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0021 - Expansão e qualidade na educação fundamental; Ação: 2.611 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional. 4.4. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; Elemento de Despesa: 41 - Contribuições; 4.5. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13.1. O prazo de vigência da contratação será 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Valmir Miranda.

ID: 000440430700242026

EXTRATO DO CONTRATO N° 074/2026/SEMEC/PMT . PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.013569/2025-74. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.011928/2026-49. EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 1/2026. CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV N° 31/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026/SEMEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.678/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: sociedade empresária DR Arquitetura LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.067.617/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO. 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E BÁSICOS DE ATIVIDADES DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E INFRAESTRUTURA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ADIANTE DESCRITOS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA (PMT), POR MEIO DA SEMEC/PMT. 1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: OBRAS: 1 (uma) creche Proinfancia/FNDE/ PAC - Tipo 1, Área Institucional I, Loteamento Residencial Milênio III, Bairro Parque Ideal, Zona Sudeste/ ATIVIDADE: GRUPO B - PROJETOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADE B2 - FUNDAÇÕES RASAS/ VALOR UNITÁRIO: R$ 5.565,00/ VALOR TOTAL: R$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O contrato terá vigência de 01(um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FONTE DOS RECURSOS: O objeto desta Inexigibilidade, descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, tem o valor total de R$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais), a serem pagos de acordo com a entrega dos serviços e atesto pela fiscalização. 5.3. A contratação atenderá pela seguinte dotação: Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos - 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Demócrito Chagas Barreto.

ID: 000440430700252026

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 084/2026/SEMEC/PMT . CONTRATO N° 050/2020/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2018-SEMEC/PMT. PROCESSO LICITATÓRIO N° 042-2221/2018/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00044.002843/2026-31-SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações e da Lei 10.520 de 17/07/2002. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA,